



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1605 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 27 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	03
Portarias.....	
Licitações.....	05
Extratos.....	06
Relatórios.....	
Diversos.....	07

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	08

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI N.º: 1.652/2.018.

DATA: 27 de Novembro de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA,

Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$670.800,00 (Seiscentos e setenta mil e oitocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02 – Departamento de Administração

04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral

(21) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$35.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – Secretaria de Educação

12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar

(244) 3.3.90.33.00 - 1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$515.800,00

(243) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo R\$40.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

(117) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$30.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

09.01 – Secretaria de Esportes

27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação

(365) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo R\$10.000,00

(368) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$40.000,00

TOTAL R\$ 670.800,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a Anulação total e ou Parcial das Seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior

(8) 4.4.90.52.00 – 1.504 – Equipamentos e Material Permanente R\$120.000,00

02.03 – Controladoria Interna do Município - CIM

04.124.0002.2.009 – Controladoria

Interna
 (35) 3.3.90.14.00 - 1.000 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.500,00
 (36) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$1.000,00
 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras
 04.122.0002.2.007 – Manutenção Departamento de Compras e Licitações
 (47) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$2.000,00
 (50) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$5.000,00
 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 04.01 – Fundo Municipal de Saúde
 10.122.0005.2.019 – Secretaria Municipal de Saúde
 (69) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$310.000,00
 (70) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais R\$74.000,00
 (71) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil R\$3.890,00
 (72) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$2.500,00
 (73) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$1.000,00
 (74) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$1.000,00
 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
 05.05 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
 08.241.0013.2.060 – Apoio a Melhor Idade
 (385) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$10.000,00
 (386) 3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$25.000,00
 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU-

RA
 06.01 – Secretaria de Educação
 12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
 (216) 3.3.90.14.00 – 1.000 - Diárias – Pessoal Civil R\$33.000,00
 12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar
 (252) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$38.910,00
 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
 07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
 26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias
 (311) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil R\$7.000,00
 07.02 – Departamento de Serviço Urbanos
 15.451.0002.2.011 – Manutenção Cemitério Municipal e Capela Mortuária
 (320) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$10.000,00
 (321) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$5.000,00
 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 08.01 – Secretaria de Agricultura
 20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal
 (348) 3.3.90.14.00 – 1.000 - Diárias – Pessoal Civil R\$3.000,00
 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 09.01 – Secretaria de Esportes
 27.812.0009.2.051 – Manutenção da Área de Lazer do Município
 (370) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$12.000,00
 (371) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obri-

gações Patronais R\$3.000,00
 TOTAL R\$ 670.800,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
 Prefeito Municipal

LEI N.º: 1653/2018.

DATA: 27 de Novembro de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 09.01 – Secretaria de Esportes
 27.812.0009.1.102 – Emendas Impositivas Vereadores Esporte e Recreação
 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R \$

29.000,00
TOTAL R\$ 29.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a Anulação total e ou Parcial das Seguintes dotações Orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

09.01 – Secretaria de Esportes
27.812.0009.1.102 – Emendas Impositivas Vereadores Esporte e Recreação
(402) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações R\$29.000,00
TOTAL R\$29.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO N.º: 3040/2018.
DATA: 27 de Novembro de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e

contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal 1.652/2018 de 27 de Novembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$670.800,00 (Seiscentos e setenta mil e oitocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.02 – Departamento de Administração
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral
(21) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$35.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – Secretaria de Educação
12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar
(244) 3.3.90.33.00 - 1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$515.800,00
(243) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo R\$40.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal
(117) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$30.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
09.01 – Secretaria de Esportes
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação
(365) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Mate-

rial de Consumo R\$10.000,00
(368) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$40.000,00
TOTAL R\$ 670.800,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a Anulação total e ou Parcial das Seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior
(8) 4.4.90.52.00 – 1.504 – Equipamentos e Material Permanente R\$120.000,00
02.03 – Controladoria Interna do Município - CIM

04.124.0002.2.009 – Controladoria Interna
(35) 3.3.90.14.00 - 1.000 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.500,00
(36) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$1.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO
03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras
04.122.0002.2.007 – Manutenção Departamento de Compras e Licitações
(47) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$2.000,00
(50) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$5.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0005.2.019 – Secretaria Municipal de Saúde
(69) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil R\$310.000,00
 (70) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais R\$74.000,00
 (71) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil R\$3.890,00
 (72) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$2.500,00
 (73) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$1.000,00
 (74) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$1.000,00
 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
 05.05 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
 08.241.0013.2.060 – Apoio a Melhor Idade
 (385) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$10.000,00
 (386) 3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$25.000,00
 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06.01 – Secretaria de Educação
 12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
 (216) 3.3.90.14.00 – 1.000 - Diárias – Pessoal Civil R\$33.000,00
 12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar
 (252) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$38.910,00
 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTES
 07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
 26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias
 (311) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil R\$7.000,00
 07.02 – Departamento de Serviço Urbanos
 15.451.0002.2.011 – Manutenção

Cemitério Municipal e Capela Mortuária
 (320) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$10.000,00
 (321) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$5.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – Secretaria de Agricultura

20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal

(348) 3.3.90.14.00 – 1.000 - Diárias – Pessoal Civil R\$3.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

09.01 – Secretaria de Esportes

27.812.0009.2.051 – Manutenção da Área de Lazer do Município

(370) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$12.000,00

(371) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais R\$3.000,00

TOTAL R\$ 670.800,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º: 341/2018.

DATA: 27 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências. Autorizado pela

Lei Municipal 1.653/2018 de 27 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

09.01 – Secretaria de Esportes

27.812.0009.1.102 – Emendas Impositivas Vereadores Esporte e Recreação

4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R \$ 29.000,00

TOTAL R\$ 29.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a Anulação total e ou Parcial das Seguintes dotações Orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

09.01 – Secretaria de Esportes

27.812.0009.1.102 – Emendas Impositivas Vereadores Esporte e Recreação

(402) 4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações R\$29.000,00

TOTAL R\$29.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3042/2018

DATA: 27/11/2018

ESTABELECE NORMAS SOBRE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES PASA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Visando o incentivo a pratica regular de atividades físicas proporcionando uma melhor qualidade de vida aos Municípes, resolve decretar:

Artigo 1º - À implantação da pista de caminhada junto a Praça Papa Pio XII desta Municipalidade.

Parágrafo Único: Fica expressamente proibido o estacionamento de qualquer tipo de veículo no entorno da referida praça, salvo veículos oficiais em casos de urgência e emergência.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, 27 de novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
112/2018
PROCESSO nº. 233/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos tipo furgão (zero Km) 2019 e 01 ultrassom digital portátil veterinário, destinados para à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 27/11/2018 às 09:00 horas do dia 11/12/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 11/12/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 11/12/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

||www.pmcem.pr.gov.br||

Cruz Machado, 26 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
113/2018
PROCESSO nº. 234/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Retroescavadeira com pá carregadeira, um veículo tipo furgão zero Km 2018/2019 e um automóvel zero Km com capacidade para 5 passageiros 2018/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 27/11/2018 às 14:30 horas do dia 11/12/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:31 às 14:59 horas do dia 11/12/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 11/12/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz

Machado/PR.

No sítio: www.pmcem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 26 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 247/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VAMAQ- indústria e comercio de maquinas industriais EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa, bem como o serviço de retirada e reinstalação de equipamento de bombeamento d'água, para manutenção do poço artesiano da localidade de Linha Iguaçu Norte - CTG, nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.550,97 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

VAMAQ- indústria e comercio de maquinas Industriais EIRELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 79/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 247/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa, bem como o serviço de retirada e reinstalação de equipamento de bombeamento d'água, para manutenção do poço artesiano da localidade de Linha Iguaçu Norte - CTG, nesta municipalidade.

Favorecido: VAMAQ – Industria e comercio de maquinas industriais Eireli CNPJ: 05.904.470/0001-01

Valor Total R\$ 7.550,97 (Sete mil

||www.pmcem.pr.gov.br||

quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 79/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.30 e 07.04.2.072.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2018

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR.

CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90

CONTRATADO:
Romero Jardim Barreiros- CNPJ-

12.028.515/0001-89

Rua Conselheiro Mafra, 250-Porto União -SC

OBJETO:

Contratação de Serviço de limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionados de propriedade desta Câmara Municipal, conforme abaixo especificado:

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

1 Serviço de limpeza e higienização em aparelho condicionadores de ar Split Hi Wall- capacidade 9.000 btus 01 R\$ 115,00

R\$ 115,00

2 Serviço de limpeza e higienização em aparelho condicionadores de ar Split Hi Wall- capacidade 12.000 btus 03 R\$ 115,00 R\$ 345,00

3 Serviço de limpeza e higienização em aparelho condicionadores de ar Split Hi Wall- capacidade 18.000 btus 02 R\$115,00 R\$ 230,00

4 Serviço de limpeza e higienização em aparelho condicionadores de ar Split Cassete- capacidade 48.000 btus 03 R\$ 135,00 R\$ 405,00

VALOR TOTAL O CUSTO DO SERVIÇO: R\$ 1.095,00(um mil e noventa e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO :10(dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.39.20.00.00.00

RESPALDO LEGAL: Inciso II do Art. 24 c/c com o incisos I e II do caput do art. 23 da Lei 8.666/93, atualizados os valores nos termos do Decreto Federal n.º 9.413 de 18 de junho de 2018.

FORO: Comarca de União da Vitória-PR.

Cruz Machado, 26 de novembro de 2018.

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADO:
Romero Jardim Barreiros-
CNPJ- 12.028.515/0001-89

**DIVERSOS**

EDITAL Nº 024/2018 - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a renúncia de vaga da candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2018, que embora tenha comparecido ao Departamento de Recursos Humanos não assumiu a vaga, estando abaixo relacionada:

ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, SECRETARIADO EXECUTIVO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIAS ENTRE OUTROS.

- TAIS SCHNITZER

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 27 de novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2018

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2018 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 27 de novembro de 2018 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 27 de novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ANEXO I.

ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, SECRETARIADO EXECUTIVO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIAS ENTRE OUTROS.

CLAS. Nº DA INSCRIÇÃO CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO NOTA

31 063 LUCIANE SULEN CHACHAROSKI 03/01/1999 72

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diárias fornecidas no dia 26 de novembro de 2018

ATO	Nº DIÁRIAS	NOME	CARGO	VALOR	MOTIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
29/2018	1	Giovani R. Mazur	Contador	R\$ 170,00	Levar veículo oficial fazer revisão	Curitiba-PR	27/11/2018	27/11/2018

